



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000603

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Município Presidente Tancredo Neves



Setembro/2019

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000603

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Prefeito Antonio dos Santos Mendes

Vice-Prefeito Ednaldo Pereira Bulhões

Secretaria Municipal de Administração

Jeane da Silva Oliveira

Antonio Ailton de Souza Venceslau

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rodrigo Santos da Cruz

Câmara Municipal de Vereadores

Almir Rodrigues dos Santos

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Nemias Fagundes de Brito – Associação Beneficente da Igreja Pentecostal Ungida

Valquirio Souza Nunes – Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Representantes de Entidade de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão

Eva Pereira de Brito – Escola João de Souza Barreto

Comitê Executivo

Representantes da Prefeitura

Nailton de Jesus Santana – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Lais Venceslau Mendes – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Erivaldo Santos Brito – Secretaria Municipal de Saúde

Daniela dos Santos Mendes – Secretaria Municipal de Saúde

Representantes da EMBASA

Domingos Mário de Lima

Júlio Cezar de Carvalho Brito

Sandra Basílio Costa Machado

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000603

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

INDICE

Considerações Iniciais.....	5
1.Diagnóstico do Município.....	7
1.1 Dados Gerais.....	Erro! Indicador não definido.
1.2. Localização.....	8
1.3 – Aspectos geográficos.....	8
1.4. Indicadores de Saúde.....	10
1.5. Qualidade da Água Distribuída para a População.....	11
1.6. Características do Sistema de abastecimento atual.....	12
1.7. Projeção Demográfica.....	14
2. Objetivos e Metas para Expansão dos Serviços.....	15
2.1. Área de Atendimento.....	15
2.2. Abastecimento de Água.....	15
2.3. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	16
3. Programas, Projetos e Ações Propostas.....	17
3.1. Abastecimento de água.....	17
3.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	19
4. Investimentos.....	20
5. Fontes de Financiamentos.....	20
6. Conclusão.....	21
7. Anexos.....	21
7.1 Anexo I - Plano de Contingência.....	21
7.2 Anexo II - Mecanismos de Acompanhamento do Diagnóstico Municipal.....	26
7.3 Anexo III - comprovação de viabilidade técnica e econômico-financeira.....	Erro! Indicador não definido.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

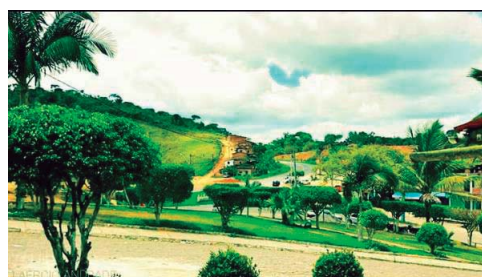
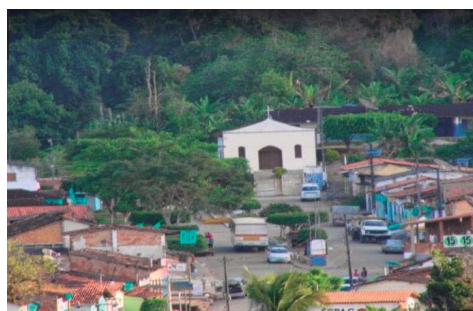
Nº 000603

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06



Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000603

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Considerações Iniciais:

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves por meio do seu corpo técnico de suas Secretarias Municipais elaborou o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário que apresenta a situação atual do abastecimento de água e esgotamento sanitário, contendo o diagnóstico situacional dos aspectos jurídico institucionais, administrativos, econômicos e sociais da prestação desses serviços, aspectos estruturais, operacionais e de planejamento, bem como a elaboração dos prognósticos e análises de alternativas, para a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo a definição das diretrizes, dos objetivos e das metas para a universalização destes serviços no Município.

As discussões acerca da implantação de políticas de saneamento básico no Brasil se remetem ao início do século XX, quando a frente do movimento eugênico brasileiro, que era considerado símbolo de modernidade e uma ferramenta científica capaz de colocar o Brasil no trilho do progresso, trouxeram as primeiras preocupações com a educação higiênica e sanitária.

Com as transformações oriundas da revolução industrial por meio da formação ocorreu a ocupação das regiões periféricas das cidades, sem o mínimo de estrutura sanitária, que resultaram em diversos problemas de salubridade.

O saneamento dessa forma pode ser compreendido como o conjunto de condutas destinadas a melhorar as condições de salubridade ambiental, responsáveis por contemplar diversas ações voltadas à melhoria da qualidade da água, tratamento e disposição de resíduos, drenagem de águas pluviais, controle de vetores, ações estas que promovam a cidadania, saúde e bem-estar da população.

O Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário contempla de forma segregada os componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ficando para estudo posterior, os trabalhos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Respeita-se assim a Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB que permitir sua elaboração em separado.

Importante mencionar que as informações e os dados apresentados no PLANO SETORIAL deverão constar no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) a ser elaborado pelo Município, e que envolverá os quatro componentes do

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

saneamento básico, promovendo-se assim a consolidação e compatibilização desses dois planos setoriais.

O Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário foi elaborado pelo município individualmente e essa responsabilidade não foi delegada. O processo de elaboração desse Plano contou com a participação da comunidade, fator considerado imprescindível para a sua consecução, e por técnicos do Município.

O presente Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário doravante denominado PLANO MUNICIPAL, elaborado com base em estudos e informações fornecidas pela concessionária, órgãos municipais e estaduais é oferecido para discussão e aprovação pelo Município, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/07, artigo 19, que estabelece as diretrizes a serem seguidas no planejamento.

O PLANO SETORIAL tem por objetivo estabelecer o planejamento de ações e projetos de saneamento de maneira a que esteja em concordância com os princípios norteadores da política nacional e estadual de saneamento, assegurando recursos que garanta a expansão gradual e progressiva do acesso aos serviços públicos de água e dos serviços de esgotamento sanitário, contribuindo para a promoção da saúde e o desenvolvimento do município.

Os principais estudos utilizados para a elaboração do PLANO SETORIAL foram:

- a) Levantamento de informações fornecidas pela EMBASA juntamente com o Município;
- b) Plano de contingência elaborado exclusivamente para o PLANO SETORIAL, considerando a continuidade dos serviços de água e esgotamento sanitário por prestador no município;
- c) Dados municipais: IBGE, Comitês de Bacias Hidrográficas regionais, Território de Identidade, EMBASA, Prefeitura Municipal;
- d) Dados da População censo 2010, com estimativas 2018: IBGE;
- e) Qualidade da água fornecida para a população: dados da EMBASA relativa à portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, do Ministério da Saúde;
- f) Projeção de População e Domicílios;

O PLANO SETORIAL será utilizado pelo município para:

- a) Acompanhar o Contrato de Prestação de Serviços;

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

- b) Integrar o Plano de Bacias;
- c) Elaborar Leis, Decretos, Portarias e Normas relativas aos serviços de água e esgotos.

O PLANO SETORIAL deverá ser atualizado a cada 04(quatro) anos, ou, quando houver alteração do Plano Diretor Municipal na implementação de novos sistemas produtores de água ou na implementação de novas estações de tratamento dos esgotos.

1. Diagnóstico do Município

História:

O município de Presidente Tancredo Neves, antes conhecido como Tabuleiro de Liberina (1940), teve início com uma barraca de palha que ficava às margens da estrada que ligava as propriedades rurais à cidade de Valença, Nazaré e Aratuípe. Esta barraca, primeiro ponto comercial, pertencia a uma Senhora de nome Liberina, onde ali vendia alimentos e bebidas aos tropeiros que transportavam cargas em lombo de animais para as cidades acima citadas. Nesta mesma época iniciou-se a construção manual da BA 002, surgindo outros comerciantes entre eles Israel, Oseas Araújo Borges (Cabloquinho), Adolfo Araújo Borges, Graciliano José de Andrade, este último, proprietário da primeira pensão, localizada na Praça São Roque, com isso atraindo outros moradores. Estes comerciantes vendiam produtos alimentícios e vestuários e compravam agrícolas (farinha de mandioca e cacau). Posteriormente o senhor José Pereira, proprietário da Fazenda Paraíso, passou a morar no povoado dando-lhe nome de Itabaína, nome de origem indígena que conforme antigos provem de uma mistura de ramas com pedras (Ita significa pedra e baína rama), a história conta que naquela época as ramas se estendiam sobre as pedras, características acentuadas da região. Com o surgimento da BR 101 por volta de 1957, o povoado começou a desenvolver-se com rapidez, em função da maior facilidade no transporte de cargas, por caminhões. Logo após, em 1968, a BR 101 foi asfaltada, dando um impulso progressivo para a região. Itabaina que localizava-se na Região do Distrito de Guerém que pertencia ao município de Valença. Esta dependência administrativa só durou até o ano de 1989. No ano de 1988 realizou-se um plebiscito onde os eleitores decidiram pela emancipação do povoado. A emancipação política tornou-se realidade em 24 de fevereiro de 1989,

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000603

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

aprovada pela Lei Estadual nº 4.836, e publicado no Diário Oficial no dia 25 de fevereiro de 1989.

Formação Administrativa:

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Presidente Tancredo Neves, pela lei estadual nº 4836, de 24-02-1989, desmembrado de Valença. Sede no atual distrito de Tancredo Neves (ex-povoado de Itabaína). Formado com parte dos distritos de Guerém e Serra Grande. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1990. Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

1.2. Localização



Fonte: Google Maps.

1.3. Aspectos geográficos

Presidente Tancredo Neves é um município brasileiro situado no Sul baiano, às margens da BR 101, distando de Salvador cerca de 220 km. Localiza-se à Latitude: 13° 27' 14" Sul, Longitude: 39° 25' 15" Oeste, com altitude de 253 metros. Sua população estimada em 2015 era de 27.505 habitantes, possuindo uma área de 417,2 km² e tendo como municípios limítrofes: Valença, Taperoá, Teolândia e Mutuípe.

Bacia Hidrográfica

A água que abastece seu município provém do rio Ipiranga, localizado na bacia hidrográfica do Recôncavo Sul. A água é de boa qualidade e se enquadra na classe apropriada para ser tratada e distribuída para consumo humano. Através dos parâmetros analisados, não há evidências de que exista contaminação por

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112

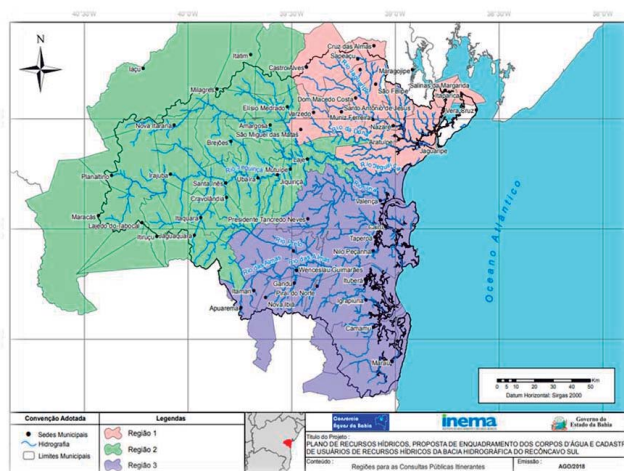


ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

elementos e/ou substâncias químicas indesejáveis. A Embasa, através dos seus Laboratórios Regionais, localizados em Santo Antonio de Jesus e Central em Salvador acompanha a qualidade da água deste manancial. O órgão responsável pelo monitoramento e proteção dos mananciais, na Bahia, é o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA.



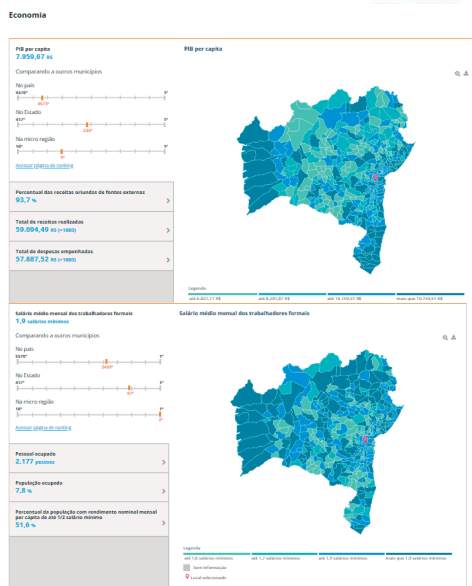
Indicadores Socioeconômicos

Em 2017, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 97 de 417 e 172 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2403 de 5570 e 4119 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 51.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 204 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 1073 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06



1.4. Indicadores de Saúde

O aspecto analisado foi à verificação do número de internações por infecções e por doenças do aparelho digestivo que podem estar relacionados por deficiências dos serviços de saneamento básico.

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de registro que deram entrada nas unidades de saúde do município com CID relacionados a doenças do aparelho digestivo nos últimos 05 anos, podendo ser bem maior esse percentual.

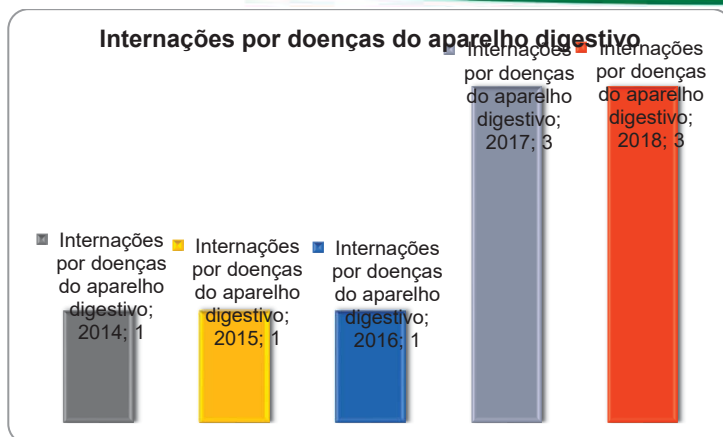
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06



Fonte: Secretaria de Saúde do Município.

1.5. Qualidade da Água Distribuída para a População

A qualidade da Água Distribuída para a População deve atender a legislação específica estabelecida pela União e pelo Estado da Bahia referente à qualidade da água que trata e distribui à população, citadas a seguir:

- Portaria de Consolidada nº 05 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.
- Decreto Federal 5440, de 04 de Maio de 2005;

Em atendimento a Legislação Federal, decreto 5440, anualmente a Embasa elabora e divulga em seu site relatórios sobre a qualidade da água e mensalmente informa na conta de água dos clientes, dados referentes à qualidade da água.

Além das informações da conta, são disponibilizadas as informações através do Siságua (Estadual) e do SNIS (Nacional), além da disponibilização, quando solicitado, ao município, proporcionando às autoridades municipais o acompanhamento da qualidade do produto disponibilizado.

A Embasa monitora a qualidade da água em todo sistema de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete do imóvel dos clientes, coletando amostras e realizando análises diariamente, conforme preconizado na legislação vigente.

O gráfico abaixo apresenta um resumo das análises realizadas em 2018 nas redes distribuição no município de Presidente Tancredo Neves, relacionando a quantidade exigida pelo plano de amostragem, a quantidade realizada e a

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



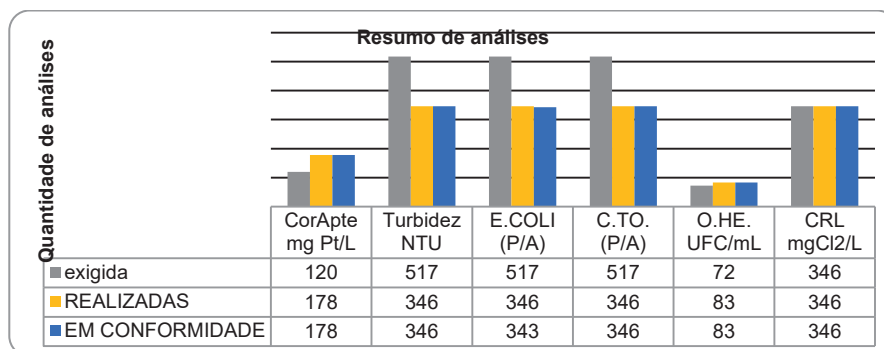
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

quantidade em conformidade, onde são analisados os parâmetros de cor, turbidez, Escherichia coli, Coliformes Totais, Organismos Heterotróficos e Cloro.

ANÁLISE REALIZADA EM 2018



Fonte: Embasa

Cabe ressaltar que essas análises acontecem apenas nas redes de distribuição, sendo que outras análises são realizadas também na estação de tratamento e, por se tratar de um sistema integrado, não foram aqui relacionadas.

O presente Diagnóstico propõe a manutenção do controle da qualidade da água distribuída atualmente, que deve ser atualizado ao longo do tempo com eventuais alterações nas legislações.

1.6. Características do Sistema de abastecimento atual.

O sistema integrado de abastecimento de água é suprido por manancial de superfície - rio Ipiranga, pertencente à bacia do Recôncavo Sul, sendo a captação feita por tomada direta, gravidade. A água bruta é conduzida até a ETA por meio de adutoras, DN 150 mm em FoFo, com extensão 11.320 m. Na ETA, com vazão nominal de 30 L/s, a água in natura é recebida em uma caixa de chegada, passando

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

pela calha Parschall, onde estão os pontos de aplicação de pré-alcalinizante (solução de cal a 1%) e coagulante (solução de sulfato de alumínio a 4%), iniciando-se o processo de coagulação/floculação. Para auxiliar o processo de coagulação, faz-se uso de polímero, que é aplicado na entrada do floculador. O alcalinizante é preparado a 1% em uma tina com capacidade de 250 L, transferida para outra tina de igual capacidade e dosada com o auxílio de uma bomba dosadora HIDROTECH, tipo eletromagnética de diafragma, um cabeçote, com capacidade de 60 L/h e potência de 0,5 CV. O coagulante é preparado a 4% em uma tina de 500 L, transferida para outra tina de 250 L e dosada com o auxílio de uma bomba dosadora HIDROTECH, tipo eletromagnética de diafragma, um cabeçote, com capacidade de 60 L/h e potência de 0,5 CV. A solução de polímero é preparada a 0,02% em uma tina de 500 L e transferida para outra de igual capacidade, de onde é aplicada com o auxílio de uma bomba dosadora HIDROTEC, tipo eletromagnética de diafragma, com capacidade de 5 L/h, com sua respectiva bomba reserva de igual especificação. Como reserva para dosagens de sulfato de alumínio, cal hidratada e dicloro existe uma bomba dosadora SIGMA, com dois cabeçotes, capacidade de 40 L/h e potência de 0,5 CV. A floculação se processa em um floculador tipo hidráulico, com 09 (nove câmaras), com dimensões de 5,50 m de comprimento, 3,50 m de largura e 5,60 m de altura. O tempo de detenção atual é de 55 minutos. A decantação se processa em 03 decantadores tipos módulos tubulares, com dimensões de 4,50 m de comprimento, 3,30 m de largura e 4,50 m de altura, que cobrem uma área de 14,85 m² cada. Operam com taxa de 52,3 m³/m².dia por unidade, taxa esta capaz de decantar flocos leves provenientes de partículas coloidais, mesmo que a água bruta tenha baixa turbidez. O tempo de detenção atual do conjunto é em torno de 55 minutos. A ETA possui 06 filtros tipo rápido de fluxo descendente, com taxa nominal unitária de 232 m³/m².dia e de operação de 174 m³/m².dia. As águas efluentes dos filtros são direcionadas para a câmara de contato semi-enterrada de 13 m³, onde ocorre a desinfecção e fluoretação. A desinfecção é realizada com solução de dicloroisocianurato de sódio a 0,5%, com o auxílio de 01 bomba dosadora, marca HIDROTECH, 01 cabeçote, tipo diafragma, com capacidade 60 L/h e potência 0,5 CV, suficiente para manter o cloro residual livre no reservatório de contato na faixa de 1,0 - 2,0 ppm. A fluoretação é feita com uma solução de ácido fluossilícico, preparada à 1%, em 01 tina de 100 L. Em seguida, a solução é transferida para 02 tintas de dosagem, de igual volume, onde com o auxílio de uma bomba dosadora

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

EMEC, tipo eletromagnética, capacidade de 10 L/h, tendo sua respectiva bomba reserva com igual especificação. Ao concluir-se todo processo de tratamento, a água apta para consumo humano, é transportada por gravidade para os reservatórios da sede do município de distribuição, com capacidade 200 m³, instalado dentro da área da ETA e para os dois reservatórios da localidade de Corte de Pedra, com capacidade de 150 e 75 m³, respectivamente. Através de adutoras DN 200 mm e 100 mm em ferro fundido e em PVC de FoFo, a água é distribuída em marcha para a sede do município e o distrito de Corte de Pedra. O sistema atualmente possui 4.812 ligações. A ETA de Tancredo Neves realiza tratamento de água ininterrupto, sendo processo assistido por 05 operadores, que trabalham em regime de revezamento através de turnos de 12 horas. As atividades necessárias para operar a ETA são traduzidas em fluxogramas e em Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).

1.7. Projeção Demográfica

O serviço de saneamento deverá beneficiar a população das áreas caracterizadas urbanas do Município, visando à expansão gradual e progressiva dos serviços, por meio de sistema público e de condomínios particulares.

A seguir são apresentadas as projeções da população urbana e dos domicílios elaborados para os próximos 30 (trinta) anos.

Ano	População	Domicílios	Ano	População	Domicílios
2017	13.299	5.915	2033	16.138	7.726
2018	13.470	6.019	2034	16.321	7.850
2019	13.642	6.124	2035	16.505	7.975
2020	13.815	6.230	2036	16.689	8.102
2021	13.989	6.338	2037	16.874	8.229
2022	14.164	6.447	2038	17.060	8.320
2023	14.340	6.557	2039	17.245	8.410
2024	14.516	6.668	2040	17.432	8.501
2025	14.693	6.780	2041	17.618	8.592
2026	14.871	6.894	2042	17.805	8.683
2027	15.050	7.009	2043	17.992	8.775
2028	15.230	7.126	2044	18.180	8.866
2029	15.410	7.243	2045	18.367	8.958
2030	15.591	7.362	2046	18.555	9.049
2031	15.773	7.482	2047	18.743	9.141
2032	15.955	7.604			

Fonte: Embasa

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

2. Objetivos e Metas para Expansão dos Serviços

Objetivando o atendimento das áreas de ocupação regular com sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, priorizando as regiões mais adensadas, ficam estabelecidas as metas abaixo discriminadas:

2.1. Área de Atendimento

- Sede Municipal e localidades atualmente atendidas pela prestadora;
- Não incluirá áreas de ocupação irregular. Entre muitas disfunções possíveis pode-se citar: a desobediência às normas urbanísticas; o não recebimento oficial das vias executadas e que devem ser doadas formalmente ao patrimônio público; a falta de titulação correta da terra; a falta de correspondência entre o projeto apresentado e o executado, entre outras.
- Não incluirá áreas de obrigação de fazer de terceiros (loteamento clandestino ou loteamento irregular ou invasão).

2.2. Abastecimento de Água

Cobertura Mínima do Serviço Urbano.

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
Cobertura (%)	99,5	100	100	100	100	100	100

Objetivo: Medir o percentual de domicílios urbanos com disponibilidade de acesso ao sistema público de abastecimento de água.

Unidade de medida: %

Fórmula de Cálculo: $ICA = \frac{EcoCadResAtÁgua + DomDispÁgua}{DomÁreaAtendimento} \times 100$

Onde:

- ICA – Índice de Cobertura dos Domicílios com Rede de Abastecimento de Água (%);



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000603

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

- EcoCadResAtÁgua - economias cadastradas residenciais ativas de água – (unidades);
- DomDispÁgua - domicílios urbanos com disponibilidade de atendimento por rede pública de abastecimento - (unidades);

Programa de Controle de Perdas.

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
I/ramal/dia	101,8	<98	<96	<94	<92	<90	<90

Objetivo: Medir as perdas totais na rede de distribuição de água

Unidade de medida: litros por ramal x dia (L/ramal.dia)

Fórmula de Cálculo:
$$IPL = \frac{VD - (VCM + VO)}{NR} \times \frac{1000}{365}$$

Onde:

- IPL – Índice de Perdas Totais na Distribuição – (litros/ramal x dia).
- VD – volume disponibilizado à distribuição = Volume produzido + volume importado – volume exportado- (m³/ano).
- VCM- volume de consumo medido ou estimado - (m³/ano).
- VO – volume relativo aos usos operacionais, emergências e sociais- (m³/ano).
- NR- quantidade de ramais- média aritmética de 12 meses do número de ligações ativas de água – (unidades).

2.3. Sistema de Esgotamento Sanitário

Cobertura Mínima do Serviço Urbano

Ano	Atual	5°	10°	15°	20°	25°	30°
Cobertura (%)	0	0	0	19	26	30	30

OBS: A cobertura prevista para o serviço urbano de esgotamento sanitário fica condicionada à captação de recursos não onerosos pelo município.

Objetivo: Medir o percentual de domicílios urbanos com disponibilidade de acesso ao sistema público de esgotamento sanitário.

Unidade de medida: %

Fórmula de cálculo:
$$ICE = \frac{EcoCadResAtEsgoto + DomDispEsgoto}{Total} \times 100$$

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

DomÁreaAtendimentoEsgoto

Onde:

- ICE –Índice de cobertura dos Domicílios com Rede de Coleta de Esgotos – (%).
- IcoCardResAtEsg – economias cadastradas residenciais ativas de esgoto- (unidades).
- DomDispEsgoto- domicílios urbanos com disponibilidade de atendimento por rede pública de coleta de esgotos – (unidades).

3. Programas, Projetos e Ações Propostas

Estão previstos diversos programas e ações, em 30 anos projetados, visando à melhoria dos sistemas de abastecimento de água, sendo intervenções no município na distribuição, uma vez que o mesmo compõe o **sistema integrado**. Assim como a **implantação** do sistema de esgotamento sanitário, entre os quais podemos citar:

- Crescimento vegetativo - rede de distribuição e ligações;
- Expansão da cobertura de atendimento de água;
- Implementação de ações para monitoramento e controle de perdas reais e aparentes (remanejamento de redes, setorização, geofonamento;
- e reparo de vazamentos, instalação de macromedidores, instalação e substituição de hidrômetro...);
- **Implantação** do Sistema de Esgotamento.

3.1. Abastecimento de água

Os principais empreendimentos previstos para o sistema de Abastecimento de Água para o período de 30 anos são:

- Instalar hidrômetros em ligações ativas e que não são micromedidas;
- Elaborar projeto de: implantação de infraestrutura para captação no Rio Piau: captação flutuante, EEAB e AAB, pegando água bruta no novo manancial e jogando direto na ETA Tancredo Neves; ampliação da capacidade de produção da ETA; ampliação da capacidade de reservação do SIAA de Tancredo Neves; implantação de



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

um RAP 500m³; implantação de um RAP 200m³; e implantação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETL na ETA Tancredo Neves;

- Executar obras de implantação de infraestrutura para captação no Rio Piau: captação flutuante, EEAB e AAB, pegando água bruta no novo manancial e jogando direto na ETA Tancredo Neves;
- Executar melhorias na rede de distribuição: substituição de trechos de rede com diâmetros menor que DN50 (5.650m);
- Executar a obra de ampliação da capacidade de produção da ETA Tancredo Neves;
- Executar a obra de implantação de um RAP 500m³ de Tancredo Neves, na ETA;
- Executar a obra de implantação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETL na ETA Tancredo Neves;
- Executar melhorias na rede de distribuição: implantação de macromedidores e monitoramento regular do índice de perdas por distrito e por zonas de abastecimento (setorização);
- Executar novas ligações: crescimento vegetativo e regularização de ligações clandestinas;
- Realizar trabalhos sociais nas comunidades visando: estimular e orientar a população a identificar possíveis vazamentos e entrar em contato com o prestador por meio de canais de comunicação, a fim de que possa ser realizada manutenção rápida; estimular a implantação de reservatórios domiciliares para reduzir os transtornos causados durante as interrupções no fornecimento de água, promover mutirões de negociação de dívidas, etc;
- Elaborar projeto de requalificação da Estação de Tratamento de Água - ETA do SAA Moenda (melhorias com alteração do tipo de tratamento para Convencional);
- Elaborar projeto de implantação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETL na ETA Moenda;
- Executar obras de requalificação da Estação de Tratamento de Água - ETA do SAA Moenda (melhorias com alteração do tipo de tratamento para Convencional);
- Executar a obra de implantação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETL na ETA Moenda;

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

- Executar a obra de implantação de um RAP 200m³;

3.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

Para que o município alcance a meta de **30%** de cobertura para os próximos 30 anos conforme disposto, será necessário à realização das seguintes etapas:

- ✓ **Estudos de Concepção** – conjunto de estudos e conclusões referentes ao estabelecimento de todas as diretrizes, parâmetros e definições necessárias e suficientes para a caracterização completa do sistema a projetar, tendo como objetivos:
 - Identificação e qualificação de todos os fatores intervenientes com o sistema de esgotos;
 - Diagnóstico do sistema existente, considerando a situação atual e futura (caso já exista);
 - Estabelecimento de todos os parâmetros básicos de projeto;
 - Pré-dimensionamento das unidades dos sistemas, para as alternativas selecionadas; - escolha da alternativa mais adequada mediante a comparação técnica, econômica e ambiental, entre as alternativas, levantando os impactos negativos e positivos;
 - Estabelecimento das diretrizes gerais de projeto e estimativa das quantidades de serviços que devem ser executados na fase de projeto;
- ✓ **Projeto Básico** – conjunto de elementos necessários e suficientes, com precisão adequada, para caracterizar a obra e o serviço, ou o complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- ✓ **Projeto Executivo** – conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Resultando no valor total de R\$ 831.400,13
- ✓ **Obra** – Execução da obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, compreendendo: Estação de Tratamento de Esgoto – ETE,

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Estações Elevatória de Esgoto – EEE, Redes Coletoras, Execução de Ligações intra domiciliares e Crescimento Vegetativo.

A execução do projeto de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES no município fica condicionada à captação de recursos não onerosos pelo município e/ou pela Embasa.

4. Investimentos

O plano de investimento em obras para **adequação e ampliação** dos sistemas de água e **ampliação** do sistema de esgotamento sanitário está baseado informações disponíveis, não possuindo as características e detalhamento típico dos projetos de engenharia e meio ambiente. As reais intervenções que serão realizadas nos sistemas de água e esgoto dependem de estudos detalhados e projetos específicos e das respectivas aprovações ambientais e dos demais órgãos de controle, que poderão resultar em ações, soluções e dispêndios diferentes dos previstos.

Para o atendimento de todos os programas e ações dos próximos 30 anos, de forma qualitativa e quantitativa, nas demandas dos sistemas de água e esgoto de Presidente Tancredo Neves, são necessários investimentos da ordem de R\$ 5,3 milhões, em valores presentes.

5. Fontes de Financiamentos

O PLANO SETORIAL foi desenvolvido admitindo que para executar os investimentos, a Política Nacional de Saneamento, criará possibilidades para equacionamento dos recursos necessários para atender as metas propostas.

As principais fontes de recursos identificadas, conforme cenário setorial atual, para que possam ser executadas as ações previstas no planejamento foram:

Geração de recursos tarifários (receitas menos despesas) para:

- Investimentos diretos;
- Contrapartidas de financiamentos;
- Reposição do parque produtivo;
- Garantias financeiras de financiamentos.
- Cobrança pelo Uso da Água;
- FGTS e FAT;

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

- Recursos privados;
 - Expansão Urbana (loteadores, conjuntos habitacionais e loteamentos sociais).
- As fontes de recursos identificadas poderão se transformar em investimentos

frente ao previsto no PMSB das seguintes formas:

- Programas com recursos próprios (tarifa);
- Repasse a fundo perdido ou financiamentos (Estadual ou Federal)
- Financiamentos nacionais, BNDES e CEF (FAT e FGTS);
- Financiamentos internacionais (BID, BIRD, JBIC, etc.);
- Empreendimentos Imobiliários;
- Orçamento Fiscal (União, Estado e Município).

6. Conclusão

O presente Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário tem como objetivo o apresentar a situação atual dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Presidente Tancredo Neves, apontando as diretrizes para expansão em um horizonte de 30 anos.

Para garantia dos investimentos e obras que se fizerem necessárias, este PLANO SETORIAL deverá servir como referência para a contratação de empresa especializada para a elaboração dos necessários estudos de alternativas, estudos de concepção que consolidarão a conformação final dos sistemas de abastecimento água e esgotamento sanitário da cidade, bem como, permitirão a determinação das obras e ações necessárias para se atingir essa nova conformação.

7. Anexos

7.1 Anexo I - Plano de Contingência

As atividades acima descritas são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

cidade. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais evitando descon continuidades.

Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança, resultado de experiências anteriores e expresso na legislação ou em normas técnicas.

Quanto maior o potencial de causar danos aos seres humanos e ao meio ambiente, maiores são os níveis de segurança estipulados. Casos limites são, por exemplo, os de usinas atômicas, grandes usinas hidrelétricas, entre outros.

O estabelecimento de níveis de segurança e, conseqüentemente, de riscos aceitáveis é essencial para a viabilidade econômica dos serviços, pois quanto maiores os níveis de segurança maiores são os custos de implantação e operação.

A adoção sistemática de altíssimos níveis de segurança para todo e qualquer tipo de obra ou serviço acarretaria um enorme esforço da sociedade para a implantação e operação da infraestrutura necessária a sua sobrevivência e conforto, atrasando seus benefícios. E o atraso desses benefícios, por outro lado, também significa prejuízos à sociedade. Trata-se, portanto, de encontrar um ponto de equilíbrio entre níveis de segurança e custos aceitáveis.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram identificados nos quadros 1 e 2 a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Conforme acima relatado, a contratada disponibilizará seja na própria cidade ou através do apoio de suas diversas unidades no Estado, os instrumentos necessários para o atendimento dessas situações de contingência. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, a prestadora promoverá a elaboração de novos planos de atuação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000603

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Quadro 1- Sistema de abastecimento de água

Ocorrência	Origem	Plano de Contingência
1. Falta d'água generalizada	<ul style="list-style-type: none">✓ Períodos de chuvas com ocorrência de inundações, em geral, das instalações, comprometendo a qualidade e o funcionamento dos equipamentos e estruturas.✓ Deslizamento de encostas /movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta.✓ Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água.✓ Vazamentos de cloro nas instalações de tratamento de água.✓ Contaminação dos mananciais por acidentes como derramamento de substâncias tóxicas na bacia a montante, alterando a qualidade da água que será captada, tornando-a inadequada ao consumo.✓ Ações de vandalismo.	<ul style="list-style-type: none">✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível.✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter emergencial se preciso for.✓ Implementar de cronograma de abastecimento por manobras.✓ Controlar a água disponível nos reservatórios.✓ Adequar o plano de ação às características da ocorrência.✓ Disponibilizar caminhões pipa para fornecimento emergencial de água.✓ Comunicar à concessionária de energia elétrica para a disponibilização de gerador de emergência na falta continuada de energia.✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000603

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

2. Falta d'água parcial ou localizada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem ✓ Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção e/ou distribuição de água ✓ Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada ✓ Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada ✓ Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada ✓ Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adequar o plano de ação às características da ocorrência. ✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível. ✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo ✓ Disponibilizar caminhões pipa para fornecimento emergencial de água. ✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter emergencial se preciso for. ✓ Implementar de cronograma de abastecimento por manobras. ✓ Instalar equipamentos reserva.
---------------------------------------	--	---

Quadro 2 – Sistema de Esgotos Sanitários

Ocorrência	Origem	Plano de Contingência
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento. Danificação de equipamentos eletromecânicos/ estruturas. Ações de vandalismo.	✓ Comunicar à população, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, quartéis, instituições, autoridades competentes, entre outros, através dos meios de comunicação disponível.
2. Extravasa-	Interrupção no fornecimento de	

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000603

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

mentos de esgotos em estações elevatórias	energia elétrica nas instalações de bombeamento. Danificação de equipamentos eletromecânicos/ estruturas Ações de vandalismo.	✓ Comunicar à polícia em caso de vandalismo ✓ Comunicar à concessionária de energia elétrica para a disponibilização de gerador de emergência na falta continuada de energia.
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	Desmoronamento de taludes/ paredes de canais. Erosões de fundos de vale. Rompimento de travessias.	✓ Comunicar os órgãos de controle ambiental. ✓ Instalar equipamentos reserva. ✓ Contratar obras de reparos das instalações atingidas em caráter emergencial se preciso for.
4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	Lançamento indevido e águas pluviais em redes coletoras de esgoto. Obstruções em coletores de esgoto.	✓ Sinalizar e isolar a área como medida preventiva de acidentes. ✓ Implantar sistema de desvio e isolamento do trecho avariado para não prejudicar as áreas circunvizinhas em caso de acidentes em coletores de esgoto. ✓ Executar trabalhos de limpeza e desobstrução.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

7.2 Anexo II - Mecanismos de Acompanhamento do Plano Setorial

O operador dos serviços de saneamento deverá elaborar relatórios gerenciais contendo:

- A evolução dos atendimentos em abastecimentos de água, coleta de esgotos e tratamento de esgotos, comparando o indicador com as metas do Plano;
- Plantas ou mapas indicando as áreas atendidas pelos serviços;
- Avaliação da qualidade da água distribuída para a população, em conformidade com a portaria Consolidada nº 05 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde;
- Informações de evolução das instalações existentes no município, como por exemplos, quantidade de rede de água e de esgotos, quantidades de ligações de água e esgotos, quantidades de poços, estações de tratamento, estações elevatórias de esgotos, etc.
 - Balanço patrimonial dos ativos afetados na prestação dos serviços;
 - Informações operacionais indicando as ações realizadas no município, como por exemplos, quantidade de análises de laboratório realizados, remanejamentos realizados nas redes e ligações de água e esgotos, troca de hidrômetros, cortes da água, consertos de vazamento, desobstrução de rede e ramais de esgotos, reposição asfáltica, etc.
- Dados relativos ao atendimento ao cliente, identificando o tipo de solicitação, separando a forma de atendimento (Call Center, Balcão de atendimento e outros);
- Informações contendo Receitas, despesas e Investimentos realizados por ano.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000603

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano 4

CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO SETORIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA. PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

FORMULÁRIO PARA SUGESTÕES

O controle social é uma das diretrizes da Lei 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico) e ele é exercido, também, por meio de consulta pública, quando decisões precisam ser tomadas na gestão dos serviços de saneamento básico nos municípios. Este formulário deve ser preenchido com sugestões para a melhoria e/ou ajuste do Plano Setorial para a prestação dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário entre o município de Presidente Tancredo Neves e a Embasa. O envio de sugestões pode ser feito de 18/10/2019 a 28/10/2019, presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (endereço: Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão, CEP: 45.416-000), ou para o e-mail protocolo@pmptn.com.br.

Informações adicionais podem ser solicitadas por meio do e-mail acima.

NOME COMPLETO *
CPF/RG *
BAIRRO/LOCALIDADE *
ENTIDADE/ÓRGÃO/ASSOCIAÇÃO/UNIVERSIDADE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000603

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano 4

SUGESTÕES

** informação obrigatória*